

Resolução nº 105/2009

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000, fica criada a Comissão Especial destinada a estudar e propor alterações na sistemática de denominação de próprios e bens públicos municipais.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de abril de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 20 de dezembro de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa